



**Processo Administrativo nº 2022024437**  
**Pregão Presencial nº 054/2022**

## **DECISÃO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR** parcialmente a licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar no município de Luziânia/GO.

Art. 2º - Fica **REVOGADO** o ITEM 4 – COLORAU, cuja empresa vencedora foi a QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.911.552/0001-76, residindo em fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, bem como, amparado por Parecer Técnico das amostragens emitido pela Divisão de Alimentação Escolar - DAE e Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

Art. 3º - Fica revogado apenas o item e a empresa em questão, sob a égide da Súmula nº 473 do STF, mantendo todos os atos concomitantes praticados ao certame.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.**

LUZIÂNIA-GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022

**IRENE DE FÁTIMA RIBEIRO RORIZ**  
Secretária Municipal de Educação



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022024437  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022**

**DECISÃO DE REVOGAÇÃO**

A Administração Municipal de LUZIÂNIA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública, a **REVOGAÇÃO PARCIAL** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar no município de Luziânia/GO.

Publique-se.

LUZIÂNIA-GO, 27 de outubro de 2022.

**IRENE DE FÁTIMA RIBEIRO RORIZ**  
Secretária Municipal de Educação